



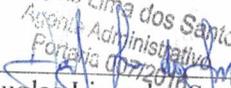
ATA 02.2023

Comissão organizadora e julgadora de processo seletivo simplificado para contratação temporária do Cargo Enfermeiro Auditor

Reuniram-se na sede do IMAS nos dias vinte de julho de dois mil e vinte e três, seguindo regramento expresso no Edital 001/2023 para contratação temporária para o cargo de Enfermeiro (a) Auditor (a) 40 horas semanais, com início às 14h00, os membros da Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo do IMAS, nomeados pela Portaria 008/2023 para debater sobre o recurso entregue no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e três feito pela única candidata do certame Maria Eduarda Farias Nunes, que foi desclassificada por entregar uma certidão negativa de débitos vencida com data de emissão do dia 27/05/2022 com validade de 30 dias do órgão expedidor. Conforme o parecer do IGAM “[...] III. Diante ao exposto, o IGAM opina pela manutenção da decisão de mérito da Comissão, expedida na Ata 01/2023, pois de acordo com o poder de diligenciar, contido no item 4.2 do edital, observado que existe a entrega de um documento que não possui mais validade e, portanto, não atende ao princípio da legalidade, contido no ato regulamentador do certame.” E pela decisão da comissão por unanimidade, dentro do princípio da Legalidade, Impessoalidade e com o poder de diligenciar, não acatamos o recurso

e encerramos o certame por não haver mais recursos a serem analisados.


Crisna Isana Dornêles Freitas
Membro


Douglas Lima dos Santos
Membro


Marcelo da Trindade Carvalho
Membro